

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS MECATRÔNICOS
EDITAL Nº 02/2019 (Ingresso 2/2019)

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS MECATRÔNICOS PARA O
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos (PPMEC) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 14 vagas dos cursos de Doutorado do PPMEC distribuídas nas diferentes linhas de pesquisa conforme o anexo IV, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução CEPE nº 0080/2017.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPMEC durante a 2º reunião de 2019 realizada em 22/04/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o PPMEC e seus cursos podem ser obtidas na página eletrônica do programa <<http://www.ppmec.unb.br>> ou na secretaria do PPMEC no Departamento de Engenharia Mecânica da UnB.

1.4 O processo seletivo em fluxo regular disponibiliza vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Os números de vagas oferecidas para candidatos brasileiros e estrangeiros e residentes no Brasil ou no exterior são de 14 (quatorze) vagas para o Doutorado, distribuídas conforme Anexo IV.

2.2 Duas dessas vagas deverão ser preenchidas preferencialmente por pessoa portadora de deficiência. No caso de que não haja candidato portador de deficiência aprovado esta vaga poderá ser preenchida por outro candidato aprovado.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições de candidatos estrangeiros e brasileiros ao de Doutorado, para o primeiro semestre letivo 2019, serão efetuadas exclusivamente pela internet na página eletrônica do programa <www.ppmec.unb.br> na aba Seleção a partir da **12:00 h do dia 22/06/2019 até às 23:59 min do dia 07/07/2019.**

3.1.1 Em caso de impossibilidade de realizar a inscrição pela internet, o candidato deverá imprimir o Formulário de Inscrição *Online* (Anexo 1), preenchê-lo e encaminhá-lo ao endereço especificado no item 3.5.8, acompanhando da documentação especificada no item 3.4 deste edital.

3.2 Poder-se-ão inscrever ao Doutorado candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil ou no Exterior. Os candidatos estrangeiros que residam no exterior serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.

3.3 Poder-se-ão inscrever no processo seletivo candidatos em fase de conclusão do Mestrado, desde que possam concluir seus cursos até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e atendido o que prescreve o presente edital.

3.4 No ato da inscrição *online* (Formulário de Inscrição *Online* – Anexo I) deverão ser carregados (*upload*) cópias digitalizadas dos documentos listados no subitem 3.4.1.

3.4.1 Candidatos ao Doutorado

3.4.1.1 Diploma de Mestrado.

3.4.1.2 *Curriculum Vitae* (recomenda-se uma versão digitalizada do Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <<http://lattes.cnpq.br>>). Deverão ser anexados documentos comprobatórios da produção intelectual e de todas as atividades apresentadas no currículo que serão consideradas na avaliação, conforme Tabela 1 do Anexo II.

3.4.1.3 Duas (02) Cartas de Recomendação Acadêmica, que serão preenchidas *online* diretamente pelos recomendantes informados pelo candidato no formulário de inscrição. Os recomendantes receberão um *link* confidencial para preenchimento das cartas *online*. Cabe ao candidato certificar-se dos endereços eletrônicos (e-mails) corretos dos seus recomendantes e cobrar deles o preenchimento da carta *online*. A avaliação do candidato é condicionada ao preenchimento das cartas de recomendação pelos recomendantes, e o calendário previsto no Item 7 deste edital tem validade somente para os inscritos cujas cartas de recomendação sejam preenchidas até o término do prazo para a inscrição dos candidatos.

3.4.1.4 Documento de Identidade (RG, CNH ou outro legalmente equivalente). No caso de candidatos estrangeiros, residentes no exterior, pode ser carregada cópia digitalizada de um documento de identidade do país de origem ou do passaporte.

3.4.1.5 Pré-Projeto de Doutorado: o pré-projeto de doutorado deverá estar fortemente vinculado com as Linhas de Pesquisa do Programa e estruturado conforme as recomendações apresentadas no Anexo III. Detalhes sobre as linhas e projetos de pesquisa em andamento no PPME podem ser consultados na página eletrônica do programa <<http://www.ppme.unb.br>>.

3.4.1.6 Cópia do documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, conforme estabelecido no item 4.2.6.

3.4.1.7 No caso de candidato portador de deficiência, documento comprobatório de tal condição.

3.4.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente edital.

3.5 Os candidatos selecionados deverão apresentar, até a data especificada no item 7 deste edital, os documentos listados abaixo para fins de registro na UnB. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

3.5.1 Diploma de Mestrado;

3.5.2 Documento de identidade (RG, CNH). No caso candidato estrangeiro, apresentar carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento que informe o nome dos pais;

3.5.3 CPF;

3.5.4 Título de Eleitor acompanhado de certidão de quitação eleitoral;

3.5.5 Certificado de Reservista (candidatos brasileiros do sexo masculino);

3.5.6 Duas fotos 3 x 4;

3.5.7 Os documentos 3.5.1 a 3.5.6 deverão ser entregues no seguinte endereço:
Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Tecnologia - Departamento de Engenharia Mecânica
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos
Campus Universitário Darcy Ribeiro
Gleba A, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.5.8 A documentação 3.5.1 a 3.5.7 poderá, também, ser encaminhada por via postal à Secretaria do PPMEC, no endereço constante no item 3.5.8. Neste caso, a data de postagem também deve respeitar o prazo especificado no item 7 deste edital.

3.6 Tanto o candidato, ao apresentar a documentação requerida para inscrição (itens 3.4.1e 3.4.2), quanto o candidato selecionado, ao confirmar o seu ingresso e apresentar a documentação para registro na UnB (itens 3.5.1 a 3.5.7) se responsabilizam pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). O registro é um processo interno executado pela coordenação do programa, e somente possível mediante a apresentação, por parte do candidato selecionado, dos documentos especificados pelos itens 3.5.1 a 3.5.7.

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção consistirá das seguintes avaliações.

4.2.1 Avaliação do *Curriculum Vitae*: consistirá de uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital e Anexo II.

4.2.2 Avaliação do Pré-Projeto: a avaliação consistirá na análise do conteúdo evidenciando a capacidade do candidato ao doutorado para organizar, desenvolver suas próprias ideias e a abrangência do tema específico a ser desenvolvido no âmbito da pesquisa institucional do PPG. Recomendações para elaboração do Pré-Projeto de Doutorado são apresentadas no Anexo III e os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Inglês: A prova terá duração de trinta (30) minutos e será realizada em local cujo endereço será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos no Departamento de Engenharia Mecânica e na página eletrônica do Programa. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a interpretação e compreensão de texto científico em inglês da área de conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explícitos no item 5 deste edital. O candidato poderá ser dispensado dessa prova mediante a apresentação de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: Documento comprovando aprovação em Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês) em processo seletivo anterior em nível de pós-graduação (Mestrado Acadêmico e Doutorado) na Universidade de Brasília; TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based TOEFL); ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL - paper-based); TOEIC (Test of English for International Communication); IELTS (International English Language Testing System); PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English); TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes); Cambridge – Certificate of Proficiency in English. A pontuação mínima para aprovação será considerada como sendo 70% da pontuação máxima no exame, exceto no caso de certificação que adotar a classificação apto ou não- apto.

4.3 Etapas para candidatos com residência no exterior: Serão avaliados pela mesma Comissão de Seleção, considerando a análise dos itens 4.2.1, 4.2.2.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações do processo de seleção descrito no item 4 será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 – Avaliação dos candidatos ao Doutorado

5.1.1.1 Avaliação do Pré-Projeto de doutorado: Esta etapa é classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A nota será computada de acordo com os seguintes critérios: (a) adequação do plano à linha de pesquisa escolhida e à área de atuação do orientador (2,5 pontos); (b) abrangência e profundidade do plano de estudo (2,5 pontos); (c) relevância do tema de pesquisa proposto (2,5 pontos); e (d) originalidade dos objetivos propostos (2,5 pontos).

5.1.1.2 Avaliação do *Curriculum Vitae*: Esta etapa é classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 7 (sete). Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional, ambas comprovadas, de acordo com a Tabela 1 do Anexo II, que apresenta a pontuação do currículo que será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

5.1.2 – Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Inglês: Esta etapa é eliminatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão de textos científicos relacionados às Linhas de Pesquisa do Programa

5.2 Forma de avaliação dos candidatos residentes no exterior: Serão avaliados de acordo com o item 5.1.1.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será dada pela média aritmética das notas obtidas nas respectivas avaliações e considerando todas com o mesmo peso.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 7,00 (sete) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão as etapas de seleção.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da do cronograma abaixo.

Etapas	Data	Horário
Inscrição	22/06/2019 a 07/07/2019	De 12:00h de 22/06/2019 às 23:59h de 07/07/2019
Divulgação das inscrições homologadas.	08/07/2019	Até as 17:00 h
Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Inglês.	10/07/2019	Das 09:00hs às 09:30 hs
Divulgação do Resultado da Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês.	10/07/2019	Até as 19:00h
Avaliação dos Currículos, Históricos, Cartas de Intenções e Pré-Projetos.	12/07/2019	8:00 às 18:00 h
Divulgação do resultado.	Até 15/07/2019	Até 19:00 h
Confirmação de ingresso por e-mail (ppmecunb@gmail.com).	Até 28/07/2019	Até as 17:00 h
Entrega das cópias autenticadas dos documentos listados nos itens 3.5.1 a 3.5.7.	Até 05/08/2019	Até a 17:00 h do dia a ser informado ao candidato selecionado quando da confirmação do seu ingresso

7.2 Todas as etapas do processo seletivo, incluídos os seus resultados, serão publicadas na página eletrônica do PPMEC <http://www.ppmec.unb.br> ou no Mural de Avisos do PPMEC na Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica no Campus Darcy Ribeiro.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica do Decanato de Pós-Graduação da UnB no seguinte link

http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do PPMEC.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPMEC devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.5.8 deste edital.

8.4 Os recursos de última instância, dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, no endereço da secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SÉI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo candidato que:

- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.
- 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no PPMEC, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPMEC por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do PPMEC e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do PPMEC ou em sua secretaria

9.5 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.7 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

Brasília, 11 de junho de 2019.

Prof. Eugênio Libório Feitosa Fortaleza.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos
Departamento de Engenharia Mecânica
Faculdade de Tecnologia
Universidade de Brasília.

Anexo I – Formulário de Inscrição Online

Passo 1: Dados Pessoais

Nome :

CPF : RG ou Passaporte: Data de nascimento :

Nacionalidade : Naturalidade : Sexo :

Estado Civil : Cód.(País+Local)+Telefone Fixo Cód.(País+Local)+Telefone Celular

E-mail :

Endereço completo / Cidade / País :

Passo 2: Formação Superior

Título :

Instituição:

Curso:

Ano Início: Ano Fim:

Título :

Instituição:

Curso:

Ano Início: Ano Fim:

Título :

Instituição:

Curso:

Ano Início: Ano Fim:

* Caso o candidato possua outro título informar na etapa 4 no campo observações.

Passo 3: Outras Informações

Domínio de Idiomas Estrangeiros

Idiomas	Lê	Fala	Escreve
Inglês	<input type="text" value="Não"/>	<input type="text" value="Não"/>	<input type="text" value="Não"/>
Espanhol	<input type="text" value="Não"/>	<input type="text" value="Não"/>	<input type="text" value="Não"/>
Francês	<input type="text" value="Não"/>	<input type="text" value="Não"/>	<input type="text" value="Não"/>
<input type="text" value="OUTRO"/>	<input type="text" value="Não"/>	<input type="text" value="Não"/>	<input type="text" value="Não"/>

Você tem disponibilidade de frequentar o curso em dedicação exclusiva?

Possui Bolsa de Estudos ?

Candidato já cursou disciplinas como aluno especial neste programa de Pós-Graduação ?

Indique as pessoas a quem solicitou Carta de Recomendação?

Nome/Ocupação	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Passo 4: Finalizar Inscrição

LINHAS DE PESQUISA

- Automação, Controle e Instrumentação
- Sistemas Robóticos
- Sistemas Embarcados e Sistemas Inteligentes
- Materiais Inteligentes e Funcionais
- Engenharia de Produtos Mecatrônicos

UPLOAD de Documentos Obrigatórios:

ATENÇÃO
TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DEVERÃO SER SCANEADOS EM UM ÚNICO ARQUIVO, tipo .PDF, COM TAMANHO MÁXIMO DE 3 MB

Campo obrigatório
 Nenhum arquivo selecionado

Observações

Aceito os termos desta inscrição.
 Declaro que as informações preenchidas nesse formulário são verdadeiras e de minha total responsabilidade.
 MSG QUE O PROGRAMA ESCOLHER.

Anexo II – Tabelas de Pontuação

1. Seleção para o Doutorado

Tabela 1 - de Pontuação das Atividades para Avaliação do CV (Doutorado)

Atividades Acadêmicas:	
1	Curso de Graduação para candidatos ao Doutorado sem Mestrado: 5,0 pontos (máximo) +0,1 ponto por crédito realizado (máximo de 10 créditos contabilizados) em programa de pós-graduação strito sensu na área de mecatrônica ou afins.
2	Curso de Graduação e de Mestrado para candidatos ao Doutorado: 7,0 pontos (máximo)
Atividades Científicas e Publicações:	
1	Orientação de Iniciação Científica: 0,2 pontos/ano (máximo 0,6)
2	Projeto Orientado na Graduação: 0,1 pontos no máximo
3	Orientação de Monitoria e Estágio: 0,2 pontos no máximo
4	Resumos em congressos: 0,1 ponto no máximo
5	Trabalhos completos em congressos científicos classificados pelo Qualis – CAPES nível A, B ou equivalente, a juízo da comissão de seleção: 0,3 pontos / publicação.
6	Registro de patente e/ou registro de desenho industrial: 0,3 pontos / registro
7	Artigos em periódicos classificados pelo Qualis – CAPES nível A, B ou equivalente, a juízo da comissão de seleção: 0,6 pontos / publicação.
8	Carta Patente: 0,6 pontos / patente
9	Coordenação de projetos de agências de fomento estadual e/ou federal (CAPES, CNPQ, FINEP, FAPs, entre outras): 0,6 pontos / coordenação.
Atividades Profissionais:	
1	Experiência Profissional: 0,8 pontos no máximo
2	Outros itens considerados importantes pela comissão de seleção: 0,6 pontos no máximo

Anexo III – Recomendações para Elaboração do Pré-Projeto de Doutorado

- O pré-projeto de doutorado não deve ultrapassar o limite de 10 (dez) páginas A4 digitadas, usando fonte “Times New Roman”, tamanho 12, em espaço 1,5 (um e meio);
- Ele deverá incluir os seguintes itens:
 - Página de rosto com nome do candidato e título do Plano de Trabalho do Doutorado (não conta para fins de numeração);
 - Introdução (contextualização da problemática a ser investigada);
 - Objetivo (s);
 - Procedimentos metodológicos a serem adotados (inclusive os tipos de dados necessários e as suas respectivas fontes);
 - Referências bibliográficas utilizadas para elaboração da proposta de Plano de Trabalho.

O Plano de Trabalho de Doutorado deverá ser assinado pelo candidato e serão desconsiderados os planos que não abordarem todos os itens especificados neste anexo.

Anexo IV – Quadro de Vagas

Linha de Pesquisa	Doutorado
Automação, Controle e Instrumentação	4
Sistemas Robóticos	4
Sistemas Embarcados e Sistemas Inteligentes	3
Materiais Inteligentes e Funcionais	2
Engenharia de Produtos Mecatrônicos	1
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS PELO PPMEC	14